



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 447

Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.465 DE 7 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO QUE, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, REDUZIR A FROTA NAS LINHAS MUNICIPAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, VIII e XLIV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o agravamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) em todo o Estado de São Paulo, com eminente risco de colapso da capacidade de resposta do Sistema de Saúde acarretando na manutenção das medidas de enfrentamento e de quarentena, conforme, inclusive, determinado por meio do Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021;

Considerando a recomendação do Comitê de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus (COVID-19), quanto à manutenção das medidas impostas pelo Governo Estadual e, visando conter a disseminação da COVID-19, para garantir o adequado funcionamento dos ônibus que compõem as Linhas de Transporte Coletivo Municipais e de preservar a saúde pública no Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado que, a partir da publicação deste, as empresas de transporte coletivo, que reduzirem a frota em operação nas linhas municipais durante a pandemia receberão multa diária corresponde à 10 (dez) UFM's por cada viagem subtraída.

§1º As empresas de transporte coletivo deverão respeitar o limite máximo de passageiros sentados por assento, podendo transportar até o máximo de 50% (cinquenta por cento) deste número em pé, sob pena de aplicação de multa no valor de 01 (uma) UFM por passageiro excedente, podendo tal valor ser ampliado até o limite de 10 (dez) UFM's em caso de reincidência.

§2º Todo o valor proveniente da multa mencionada no caput e no §1º deste artigo será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar para que seja revertido em compra de cestas básicas que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e aquisição de insumos de combate ao COVID-19.

§3º O usuário poderá denunciar as irregularidades junto ao Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 447

Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Página | 2

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Ficam designados como Fiscal do Contrato nº 16/2021, (Pregão Presencial nº 61/2020 – Processo Administrativo nº 7.595/2020), os servidores públicos abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes:

I - Membro Titular:

Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003/15.465

II - Membros Suplentes:

a) Eden Camargo Bernardes da Silva – RE 6.997/16.325

b) Tatiany Gomes dos Santos – RE 9809/9954

c) José Carlos Teles dos Santos – RE 6956

Retroage seus efeitos a 10/03/2021

PORTARIA Nº 489, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Ficam designados como Fiscal do Contrato nº 15/2021, (Pregão Presencial nº 57/2020 – Processo Administrativo nº 2.520/2020), os servidores públicos abaixo relacionados, na condição de titulares e suplentes:

I - Membros Titulares:

a) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003/15.465

b) Tatiany Gomes dos Santos – RE 9809/9954

c) Eden Camargo Bernardes da Silva – RE 6.997/16.325

d) José Carlos Teles dos Santos – RE 6956

e) Marta Regina Grespan de Figueiredo – RE 7059

II - Membros Suplentes:

a) Glauce Virgínia Mashorca Lourençon – RE 12.152

b) Andréa Duarte – RE 10.438

c) Marco Antonio de Souza Pelliciani – RE 11.275

d) Luciana Ribeiro Texeira Oliveira – RE 7037

e) Cláudia Serrano Silva – RE 9838

Retroage seus efeitos a 10/03/2021

PORTARIA Nº 490, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, MARLENE CAETANO BITENCOURT NASCIMENTO - R.E. nº 11.610, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.675.263-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/03/2022 a 30/03/2022;

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/01/2023 a 30/01/2023; e

III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA Nº 491, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, MARCOS ROBERTO RAMOS - R.E. nº 11.528, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.383.795-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/11/2022 a 14/12/2022;

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/07/2023 a 13/08/2023; e

III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/12/2024 a 13/01/2025.

PORTARIA Nº 492, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, ALESSANDRA GRUGEL DA SILVA VENÂNCIO - R.E. nº 14.900, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.387-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 447

Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Página | 3

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/10/2021 a 30/10/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/10/2022 a 30/10/2022; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º/09/2023 a 30/09/2023.

PORTARIA Nº 493, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Fica autorizada a servidora pública servidora LUCIMAR CARDOSO LEITE - R.E. 14.744, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.568.261-6, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em atendimento virtude do Feriado de Tiradentes, fica alterada a data de abertura e recebimento dos envelopes de proposta e habilitação da licitação em epigrafe para o dia 22/04/2021 as 09h00min.

P.A. 8.783/2021- Pregão Presencial nº 17/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para montagem e instalação de Estrutura com Tubo Galvanizado de Letreiro com Logo, da Frase: “EU AMO CAJAMAR”, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 07 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 8.501/2020 – Concorrência Pública Nº 10/2020 – Contrato nº 20/2021– Contratado: THE BEST SERVIÇOS POFISSIONAIS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, fornecimento de equipe padrão e equipe para limpeza e manutenção de bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência; Valor Global: R\$ 3.968.256,72; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 31/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 7.012/2016 – Pregão Presencial Nº 08/17– Contrato nº 20/2017 – Adit. V – Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 16/03/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento parcelado de gases medicinais, aluguel de cilindros e concentradores de oxigênio, com entrega ponto a ponto, para atender a necessidade contínua de abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimento a domiciliares da municipalidade; Valor Global: R\$ 308.150,40; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 16/03/2021.

PA: 9.134/2019 – Pregão Presencial Nº 12/2020– Contrato nº 38/2020 – Adit. II – Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 27/03/2020, que tem por objeto Registros preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo contido em recipiente transportável, com capacidade nominal de 13kg e 45kg, oxigênio e acetileno para solda, (conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II do Edital);Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 26/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 447

Quinta-feira, 08 de Abril de 2021

Página | 4

PA: 8.909/2016 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 13/2017 – Adit. VI – Locador(es): MZ FARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel sob identificação municipal nº 24414.41.76.0156.00.000 (código do imóvel nº 9617), com 250,00 m² de área de terreno e 179,42 m² de área construída, situado na Rua Rita Maria de Jesus, 161, Jardim Santa Rita (Polvilho), Cajamar/SP, CEP: 07790-515, destinado à instalação do Serviço Residencial Terapêutico Tipo I (SRT); Valor Global: R\$ 50.895,24; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 05/03/2021.

PA: 1.323/2016 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 15/16 – Adit. III - Locador(es): TICIANELLI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, situado na Rua Dr. Antônio Leme Nunes Galvão, Gleba, bairro Jordanésia, Loteamento Vila das Américas, CEP: 07776-230, é identificado pelo nº 60, galpão 03, matriculado no 2º Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Jundiaí, sob nº 21.839, inscrição cadastral nº 24252.13.37.0001.00.000, Código do imóvel nº 3960, medindo 3.000m² de terreno e 1.000m² de área construída, destinando-se às atividades pertinentes à Secretária Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretária Municipal de Saúde.; Valor Global: R\$ 208.125,96; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 05/03/2021.

PA: 2.461/2018 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 14/18 – Adit. III - Locador(es): PRISCILA BENEDUCE PALUMBO e PATRICIA GOUVÊA BENEDUCE – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação dos imóveis situados na Rua Lázaro Dalcin, Lote C, s/nº, CEP: 07750-780 – Centro – Cajamar/SP, matriculados no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, sob os nos 101.179 e 101.180, possuindo 9,606,69m² de terreno e 2.744,00m² de área construída, e inscrição cadastral perante a Prefeitura de Cajamar nos 24164.32.88.0071.00.000 e 24164.32.88.0001.00.000, destinando-se às atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Educação, inclusive a instalação da EMEB Fernando Pupo Massagardi.; Valor Global: R\$ 362.837,64; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 05/03/2021.

PA: 6.695/2010 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 105/2016 – Adit. VI - Locador(es): ORANI DE OLIVEIRA – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel sob identificação municipal nº 24252.12.71.0205.00.000 (código do imóvel nº 3768), com 345,00 m² de área de terreno e 151,99 m² de área construída, situado na Avenida Joaquim Janus Penteado, 241, Altos de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07786-520, destinado a atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, inclusive para armazenamento de materiais escolares e móveis destinados às unidades escolares.; Valor Global: R\$ 47.899,68; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 19/03/2021.

PA: 1.243/2009 – Dispensa de Licitação – Contrato nº 17/2009 – Adit. XII - Locador(es): ISAURA MUSSATO ÍSOLA/ FERNANDO ÍSOLA/ FABIO ÍSOLA – Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 01/04/2009, de locação de imóvel sob identificação municipal nº 24252.14.69.0001.00.000 (código do imóvel nº 4097), com 407,62 m² de área de terreno e 527 m² de área construída, situado na Avenida Arnaldo Rojek, nº 403, Jardim São João, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07.786-54, destinado à instalação do Fundo Social de Solidariedade, inclusive para desenvolvimento de projetos sociais.; Valor Global: R\$ 117.706,80; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 31/03/2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.153/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: A prestação de serviços de OFICINA DE CAPACITAÇÃO, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, conforme especificado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com o valor global de R\$ 17.457,84 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Cajamar/SP, 07 de abril de 2021

Raul Lopes Cardoso

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827